



# Município de Céu Azul

Estado do Paraná

PORTARIA Nº 089/2016, 1º de setembro de 2016.

**Concede licença de dois anos à servidora estatutária, para tratar de interesses particulares.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE CÉU AZUL, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e atendendo pedido da requerente sob protocolo nº 172/2016/SE,

RESOLVE:

**Art. 1º** Concede LICENÇA PARA TRATAR DE INTERESSES PARTICULARES, pelo prazo de 2 (dois) anos, a partir de 1º de setembro de 2016, à servidora **LUANA CRISTINA MARCHI DOS SANTOS**, RG nº 10.219.603-1, ocupante do cargo de Professor 20h, Nível V, Matrícula Funcional 1806/6, de conformidade com o Artigo 157 da Lei nº 617/2007.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Céu Azul, em 1º de setembro de 2016.



**Jaime Luis Basso**  
Prefeito Municipal

Publicado no Diário Oficial Eletrônico  
do Município de Céu Azul  
no endereço [www.ceuazul.pr.gov.br](http://www.ceuazul.pr.gov.br)

Dia: 01 / 09 / 2016

Página: 01 Edição 1418